

DESPACHO DE PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

ESCLARECIMENTOS QUANTO À COTAÇÃO **COM FORNECEDOR**

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 73/2020 SLTI/MPOG, bem como no art. 23, § 1º da lei nº. 14.133/2021 e no regulamento próprio deste Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal, informa-se que este setor priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Informa-se, com isso, que foram consultados os Sistemas *Painel de Preço* e *Banco de Preços*, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no *Comprasnet* (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto deste processo e sua regionalidade no fornecimento, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados engessados, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade descrita detalhadamente no Termo de Referência.

Nesse mote, o objeto do Processo Administrativo em tela é a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar, para atender as

necessidades dos alunos da rede escolar do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, sendo assim, para a formação de preço do processo supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Pannel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega e correlacionar outras especificações.

Sobre isso, ressalta-se trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados às contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”.

Ademais, os itens pesquisados não mantiveram condições semelhantes às pretendidas no processo administrativo, ou seja, não apresentaram objetos idênticos ao da licitação, não podendo ser considerados como parâmetro para preço de referência e também não puderam ser associados a outro parâmetro da Instrução Normativa.

Além disso, a sazonalidade no fornecimento do objeto e a Regionalidade dos preços de mercado são outros fatores que impactam na apuração do preço de mercado, haja vista que os valores de determinados bens, como o de materiais de consumo, gêneros alimentícios, locações de bens e equipamentos, medicamentos e insumos, variam de acordo com o período da aquisição e sua região. Ou seja, a aquisição por parte de um município situado no Estado de São Paulo, de um medicamento cuja fábrica está sediada em São Paulo, certamente sairá mais em conta que o fornecimento para um Município situado no interior do Estado do Maranhão.

Em alguns casos, o COMPRASNET, banco de preços ou painel de preços não informam o

valor real de mercado dada a sazonalidade do objeto, regionalidade e economia de escala. Isso porque, por estes sites, o valor de determinado objeto varia de acordo com a região do fornecimento, quantidade e período de fornecimento, sobretudo em tempos de pandemia.

Diante da dificuldade exposta acima, ampliou-se suas pesquisas com o intuito de evitar possíveis disparidades de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, de modo que adotou assim **a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 73/2020 e o Decreto Municipal que rege a matéria, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.**

Visando boas práticas, este setor adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

No que tange à manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarece-se que foram **consultadas 03 (três) empresas do ramo devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).**

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo.

Por conseguinte, o preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de **R\$ 662.938,60 (Seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).**

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 09 de fevereiro de 2024.



Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Licitações
Decreto nº 084/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023-SRP, processo administrativo nº 032/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

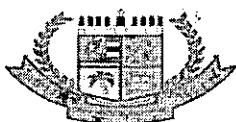
1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública, para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 032/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

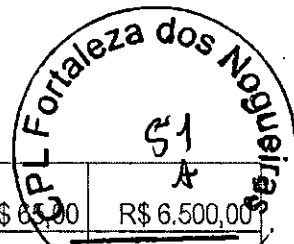
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: E. RODRIGUES DOS REIS CONTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI						
CNPJ: 07.940.654/0001-44						
ENDEREÇO: Praça Parsondas de Carvalho, nº 115, Anexo A, Centro, Riachão-MA						
REPRESENTANTE: Edvaldo Rodrigues dos Reis						
E-MAIL: construmariachao@gmail.com TEL.: ()						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
0001	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO MULTIPLEX Cabo #04 AWG	MACLEA	50	UND	R\$ 5,36	R\$ 268,00
0002	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO MULTIPLEX Cabo #10 AWG	MACLEAN	50	UND	R\$ 3,50	R\$ 175,00
0003	Alicate universal dimensões 20,3L x 6,4W centímetros.	TRAMON TINA	10	UND	R\$ 29,21	R\$ 292,10
0004	Alicate amperímetro Display digital, Com True RMS, Indicador de bateria baixa, Tensão máxima da corrente alternada: 600V, Atinge uma tensão máxima de corrente contínua de 600V, Frequência máxima de 600Hz, Resistência máxima de 2MΩ, Trabalha com 2 baterias AA.	FLUKE	5	UND	R\$ 54,00	R\$ 270,00
0005	ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1 ELEMENTO COM ISOLADOR	ETK	100	UND	R\$ 17,08	R\$ 1.708,00



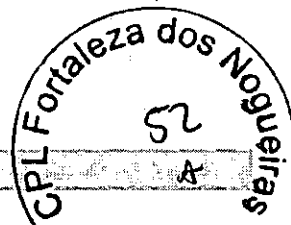
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



0010	BRAÇO RETO P/LUMINARIA GALV. 25MMX1,00MTS	OLIVO	100	UND	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
0012	BRAÇO RETO P/LUMINARIA 48MMX2,00MTS	OLIVO	80	UND	R\$ 174,70	R\$ 13.976,00
0013	BRAÇO RETO P/LUMINARIA 48MMX3,00MTS	OLIVO	80	UND	R\$ 239,90	R\$ 19.192,00
0014	CABO FLEXÍVEL 4 mm 450/750v	MEGATRO N	500	MT	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
0020	CABO PP 2 X 1.0 MM	MEGATRO N	350	MT	R\$ 4,30	R\$ 1.505,00
0023	CABO PP 2 X 6.0 MM	MEGATRO N	500	MT	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
0024	CABO PP 4 X 6.0 MM	MEGATRO N	500	MT	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
0028	Capacete Com jugular	PLASTICOR	10	UND	R\$ 65,00	R\$ 650,00
0031	Conector De Alumínio	INTELLI	500	UND	R\$ 11,10	R\$ 5.550,00
0032	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	INTELLI	300	UND	R\$ 16,30	R\$ 4.890,00
0033	Conector Perfurante De 10mm	INTELLI	300	UND	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
0037	DISJUNTOR DE 25 AMP TRIFASICO	FAME	20	UND	R\$ 53,30	R\$ 1.066,00
0038	DISJUNTOR DE 32 AMP TRIFASICO	FAME	20	UND	R\$ 63,50	R\$ 1.270,00
0041	Disjuntor "Quick-Lag" Bipolar 100A	steck	20	UND	R\$ 113,20	R\$ 2.264,00
0042	Disjuntor "Quick-Lag" Bipolar 15A	STECK	20	UND	R\$ 39,20	R\$ 784,00
0043	Disjuntor "Quick-Lag" Bipolar 50A	STECK	20	UND	R\$ 43,00	R\$ 860,00
0044	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 70A	STECK	20	UND	R\$ 58,20	R\$ 1.164,00
0048	Haste de Aterramento Aço Cobreado: 16x2400mm	INTELLI	30	UND	R\$ 57,50	R\$ 1.725,00
0049	Isolador Roldana Porcela: 76x79mm	ELETRO TAFO	200	UND	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
0050	Lâmpadas de Led 100 W	BLUMENAU	80	UND	R\$ 176,50	R\$ 14.120,00
0053	Lâmpadas de Led 50 W	BLUMENAU	700	UND	R\$ 58,50	R\$ 40.950,00
0055	Luminária LED 100 W completa	BLUMENAU	50	UND	R\$ 365,00	R\$ 18.250,00
0056	Luminária LED 30 W completa	BLUMENAU	100	UND	R\$ 174,50	R\$ 17.450,00
0057	Luminária LED 50 W completa	BLUMENAU	80	UND	R\$ 269,50	R\$ 21.560,00
0058	Luminária Pública Simples Tipo E-27 (Bacia)	OLIVO	300	UND	R\$ 68,50	R\$ 20.550,00
0063	Parafuso MAQ com porca e arruela, Tipo 16 x 300 mm, 5/8	BEMFIXA	350	UND	R\$ 42,00	R\$ 14.700,00
0064	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PARA 20 DISJUNTOR	FAME	5	UND	R\$ 222,00	R\$ 1.110,00
0070	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO "NA" P/ CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FOXLUX	50	UND	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
0071	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO "NF" P/ CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FOXLUX	800	UND	R\$ 30,50	R\$ 24.400,00
0073	Soquete Tipo E-27	TRAMON TINA	300	UND	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 272.919,10



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

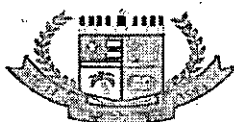
5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9.

5.10. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.10.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.10.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

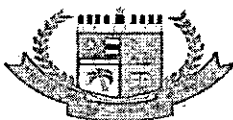
6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

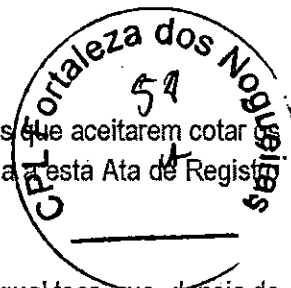
7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2024.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA
Representante legal do órgão gerenciador

E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ sob o nº 07.940.654/0001-44
Edvaldo Rodrigues dos Reis
Proprietário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª Luiza Coutinho Macedo, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2023-SRP, processo administrativo nº 032/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública, para suprir as necessidades da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 032/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: D P COUTINHO CONSTRUÇÃO - ME						
CNPJ: 37.800.876/0001-22						
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 307, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA						
REPRESENTANTE: Donato Portilho Coutinho						
E-MAIL: casadaconstrucaofn@gmail.com				TEL.: (99) 98431-7485		
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	V.UNIT	V.TOTAL
6	Arruela quadrada 38 x 38 mm	CISER	600	UND	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
7	BASE PARA RELE FOTOELETRICO Fixação para Instalação de Reles Fotoelétricos	EXATRON	500	UND	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00
8	Bolsa de lona Material: Lona, Dimensões do produto: 43L x 24W x 30H centímetros, Nível de resistência à prova d'águaP/ ferramentas fundo emborrachado.	VONDE	5	UND	R\$ 191,90	R\$ 959,50
9	Bolsa para ferramentas fechada 300x150x.	VONDE	5	UND	R\$ 96,20	R\$ 481,00
11	BRAÇO RETO P/LUMINARIA 48MMX1,50MTS	VONDE	100	UND	R\$ 97,40	R\$ 9.740,00
15	Cabo #10 AWG Potencia 1000W	SIL	300	UND	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00
16	Cabo Alumínio CA # 4 AWG	SIL	150	UND	R\$ 37,95	R\$ 5.692,50



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



17	Cabo Multiplexado Duplex 10mm	SIL	350	UND	R\$ 8,60	R\$ 3.010,00
18	Cabo Multiplexado Triplex 16mm	SIL	350	UND	R\$ 9,10	R\$ 3.185,00
19	Cabo Multiplexado Triplex 25mm	SIL	350	UND	R\$ 16,60	R\$ 5.810,00
21	CABO PP 2 X 2,5 MM	SIL	800	UND	R\$ 7,70	R\$ 6.160,00
22	CABO PP 2 X 4.0 MM	SIL	600	UND	R\$ 11,40	R\$ 6.840,00
25	Cabo Sil Flexível 2,5mm²	SIL	500	UND	R\$ 1,90	R\$ 950,00
26	Cabo Sil Flexível 4mm²	SIL	500	UND	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
27	Cabo Sil Flexível 6mm²	SIL	550	UND	R\$ 5,20	R\$ 2.860,00
29	Cinto de Segurança Tipo paraquedista com talabarte	Facinto	10	UND	R\$ 271,90	R\$ 2.719,00
30	Conector Bronze Para Haste Aço cobreado: 16mm²	COBRE	600	UND	R\$ 16,90	R\$ 10.140,00
34	Conector Perfurante De 16mm	AUTACK	300	UND	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
35	Conector Perfurante De 25mm	AUTACK	300	UND	R\$ 17,20	R\$ 5.160,00
36	CHAVE DE COMANDO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SIBRATEC	100	UND	R\$ 156,90	R\$ 15.690,00
39	DISJUNTOR TRIFASICO DE 150 AMP TRIFASICO	SOPRANDO	50	UND	R\$ 349,40	R\$ 17.470,00
40	DISJUNTOR TRIFASICO DE 175 AMP TRIFASICO	SOPRANDO	30	UND	R\$ 385,90	R\$ 11.577,00
45	Escada De fibra tamanho: 8m	WB	2	UND	R\$ 1.766,90	R\$ 3.533,80
46	Fita isolante Em alta fusão	FOXLUX	150	UND	R\$ 30,90	R\$ 4.635,00
47	Fita isolante Em baixa fusão	IMPERIAL	200	UND	R\$ 12,10	R\$ 2.420,00
51	Lâmpadas de Led 30 W	AVANT	100	UND	R\$ 32,90	R\$ 3.290,00
52	Lâmpadas de Led 40 W	AVANT	500	UND	R\$ 46,90	R\$ 23.450,00
54	Lâmpadas de Led 60 W	AVANT	400	UND	R\$ 93,90	R\$ 37.560,00
59	Luvas de Borracha De 10000V com cobertura	LIGHTBURY	5	UND	R\$ 680,90	R\$ 3.404,50
60	Óculos de proteção escuro	VALEPLAST	20	UND	R\$ 8,20	R\$ 164,00
61	Óculos de proteção transparente	VALEPLAST	20	UND	R\$ 7,40	R\$ 148,00
62	Parafuso MAQ com porca e arruela, Tipo 16 x 250 mm, 5/8	CISER	350	UND	R\$ 16,60	R\$ 5.810,00
65	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 2 DISJUNTORES	FAME	10	UND	R\$ 32,03	R\$ 320,30
66	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTOR	FAME	5	UND	R\$ 38,94	R\$ 194,70
67	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTOR	FAME	5	UND	R\$ 60,36	R\$ 301,80
68	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES	FAME	5	UND	R\$ 131,14	R\$ 655,70
69	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTORES	FAME	5	UND	R\$ 138,43	R\$ 692,15
72	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO Proteção conector ref. 131 60P, ligação atrazer de conector padrão abnt nbr 5123, potência 1000w	EXATRON	600	UND	R\$ 37,84	R\$ 22.704,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



74	Soquete Tipo E-40	FOX LUX	300	UND	R\$ 10,33	R\$ 3.099,00
75	Vara de Manobra Com lanca e com capa	MLV BATAO	2	UND	R\$ 951,82	R\$ 1.903,64
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 245.110,59

3. DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISAO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

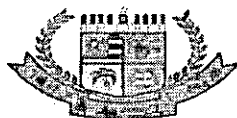
5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes de pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.



7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2024.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA
Representante legal do órgão gerenciador

D P COUTINHO CONSTRUÇÃO – ME
CNPJ sob o nº 37.800.876/0001-22
Donato Portilho Coutinho
Proprietário



A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 19.701.865/0001-03

RUA ARISTEU NOGUEIRA, N:07, Centro. CEP: 65.805-000

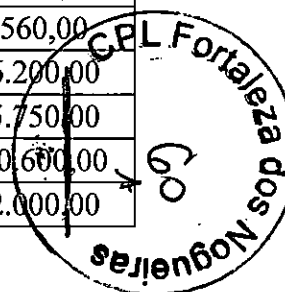
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

TEL: (99) 3531-1182

COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alça prefomada dist. Cabo #04 AWG	UND.	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
2	Alça prefomada dist. Cabo #10 AWG	UND.	10	R\$ 4,45	R\$ 44,50
3	Alicate universal dimensões 20,3L x 6,4 W centímetros	UND.	10	R\$ 69,09	R\$ 690,90
4	Alicate amperímetro Display digital, com True RMS, Indicador de bateria baixa tensão máxima da corrente alternada: 600V, atinge uma tensão máxima de corrente contínua de 600V, frequência máxima de 600Hz, resistência máxima de 2M, trabalha com 2 baterias AA.	UND.	20	R\$ 71,97	R\$ 1.439,40
5	ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1 ELEMENTO COM ISOLADOR	UND.	75	R\$ 25,07	R\$ 1.880,25
6	Arruela quadrada 38 x 38 mm	UND.	200	R\$ 4,18	R\$ 836,00
7	Base Fixação relé fotoelétrico	UND.	500	R\$ 19,22	R\$ 9.610,00
8	Bolsa de lona p/ ferramentas fundo emborrachado	UND.	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
9	Bolsa para ferramentas fechada 300x150x.	UND.	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00
10	BRAÇO P/ LUMINÁRIA RETO 1.00MTX3/4"	UND.	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
11	Braço para luminária de 2 mt	UND.	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
12	Cabo Alumínio CA # 4 AWG	MT	200	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
13	Cabo Multiplexado Duplex 10mm	MT	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00





A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

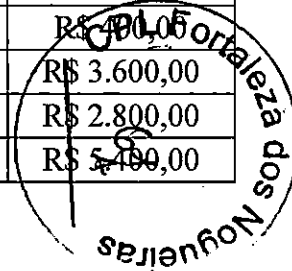
CNPJ: 19.701.865/0001-03

RUA ARISTEU NOGUEIRA, N:07, Centro. CEP: 65.805-000

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

TEL: (99) 3531-1182

14	Cabo Multiplexado Triplex 16mm	MT	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
15	CABO PP 2 X 1.0 MM	MT	300	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
16	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
17	CABO PP 2 X 4.0 MM	MT	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
18	CABO PP 2 X 6.0 MM	MT	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
19	CABO PP 4 X 6.0 MM	MT	200	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
20	Cabo Sil Flexível 2,5mm ²	MT	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
21	Cabo Sil Flexível 4mm ²	MT	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
22	Cabo Sil Flexível 6mm ²	MT	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
23	Capacete Com jugular	UND.	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
24	Cinto de Segurança tipo paraquedista com talabarte	UND.	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00
25	Conector Bronze p/Haste Aço cobreado: 16mm ²	UND.	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
26	Conector de Alumínio	UND.	60	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
27	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	UND.	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
28	Conector Perfurante 10mm	UND.	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
29	Conector Perfurante 16mm	UND.	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
30	Conector Perfurante 25mm	UND.	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00





A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

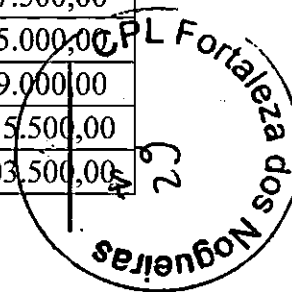
CNPJ: 19.701.865/0001-03

RUA ARISTEU NOGUEIRA, N:07, Centro. CEP: 65.805-000

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

TEL: (99) 3531-1182

31	DISJUNTOR DE 25 AMP TRIFASICO	UND.	5	R\$ 92,00	R\$ 460,00
32	DISJUNTOR DE 32 AMP TRIFASICO	UND.	5	R\$ 103,00	R\$ 515,00
33	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 100A	UND.	5	R\$ 183,00	R\$ 915,00
34	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 15A	UND.	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
35	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 50A	UND.	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
36	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 70A	UND.	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00
37	Escada de fibra 8m	UND.	2	R\$ 2.915,00	R\$ 5.830,00
38	Fita isolante em alta fusão	UND.	30	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00
39	Fita isolante em baixa fusão	UND.	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
40	Haste de Aterramento Aço Cobreado: 16x2400mm	UND.	20	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
41	Isolador Roldana; Porcela: 76x79mm	UND.	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
42	Lâmpadas de Led: 100 W	UND.	250	R\$ 472,00	R\$ 118.000,00
43	Lâmpadas de Led: 30 W	UND.	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
44	Lâmpadas de Led: 40 W	UND.	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00
45	Lâmpadas de Led: 50 W	UND.	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
46	Lâmpadas de Led: 60 W	UND.	500	R\$ 198,00	R\$ 99.000,00
47	Luminária LED 100 W completa	UND.	150	R\$ 770,00	R\$ 115.500,00
48	Luminária LED 30 W completa	UND.	300	R\$ 345,00	R\$ 103.500,00





A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

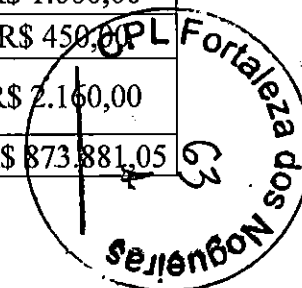
CNPJ: 19.701.865/0001-03

RUA ARISTEU NOGUEIRA, N:07, Centro. CEP: 65.805-000

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

TEL: (99) 3531-1182

49	Luminária LED 50 W completa	UND.	200	R\$ 468,00	R\$ 93.600,00
50	Luminária Pública Simples - E-27 (Bacia)	UND.	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
51	Par de Luvas de Borracha de 10000V com cobertura	UND.	10	R\$ 1.090,00	R\$ 10.900,00
52	Oculos de proteção escuro	UND.	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
53	Oculos de proteção transparente	UND.	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
54	Parafuso de máquina galv. 16 x 250 mm	UND.	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
55	Parafuso de máquina galv. 16 x 300 mm	UND.	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
56	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PARA 20 DISJUNTOR	UND.	10	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
57	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 2 DIJUNTORES	UND.	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
58	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTOR	UND.	40	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
59	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTOR	UND.	40	R\$ 121,00	R\$ 4.840,00
60	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES	UND.	10	R\$ 351,00	R\$ 3.510,00
61	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUN	UND.	40	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00
62	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO "NA" P/ CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND.	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
63	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO "NF"	UND.	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
64	Soquete E-27	UND.	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
65	Soquete E-40	UND.	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
66	Vara de Manobra com lança com capa	UND.	2	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
					R\$ 873.881,05





A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 19.701.865/0001-03

RUA ARISTEU NOGUEIRA, N:07, Centro. CEP: 65.805-000

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

TEL: (99) 3531-1182

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 16 de fevereiro de 2024.

Ana Beatriz Arruda Macedo Martins

A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ nº 19.701.865/0001-03. I.E. 12.430.421-4

Ana Beatriz Arruda Macêdo Martins

RG nº 016520322001-4 SSP/MA

CPF nº 055.026.763-82





ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

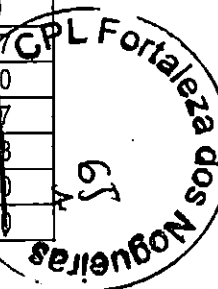
COTAÇÃO 1: ATA SRP Nº 021/2022- FEIRA NOVA MARANHÃO-MA

COTAÇÃO 2: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

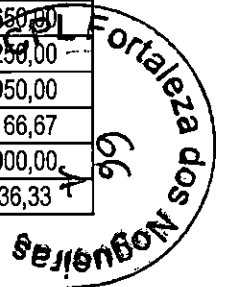
COTAÇÃO 3: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	MÉDIA	V. TOTAL
				V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT		
1	Alça prefomada dist. Cabo #04 AWG	UND.	20	R\$ 5,36	R\$ 8,80	R\$ 10,00	R\$ 8,05	R\$ 161,07
2	Alça prefomada dist. Cabo #10 AWG	UND.	10	R\$ 3,50	R\$ 4,45	R\$ 6,00	R\$ 4,65	R\$ 46,50
3	Alicate universal dimensões 20,3L x 6,4 W centímetros	UND.	10	R\$ 29,21	R\$ 69,09	R\$ 50,00	R\$ 49,43	R\$ 494,33
4	Alicate amperímetro Display digital, com True RMS, Indicador de bateria baixa, tensão máxima da corrente alternada: 600V, atinge uma tensão máxima de corrente contínua de 600V, frequência máxima de 600Hz, resistência máxima de 2M, trabalha com 2 baterias AA.	UND.	20	R\$ 54,00	R\$ 71,97	R\$ 75,00	R\$ 66,99	R\$ 1.339,80
5	ARMAÇÃO MONOFÁSICA DE 1 ELEMENTO COM ISOLADOR	UND.	75	R\$ 17,08	R\$ 25,07	R\$ 25,00	R\$ 22,38	R\$ 1.678,75
6	Arruela quadrada 38 x 38 mm	UND.	200	R\$ 6,80	R\$ 4,18	R\$ 6,00	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00
7	Base Fixação relé fotoelétrico	UND.	500	R\$ 16,90	R\$ 19,22	R\$ 18,00	R\$ 18,04	R\$ 9.020,00
8	Bolsa de lona p/ ferramentas fundo emborrachado	UND.	5	R\$ 191,90	R\$ 250,00	R\$ 220,00	R\$ 220,63	R\$ 1.103,17
9	Bolsa para ferramentas fechada 300x150x.	UND.	5	R\$ 96,20	R\$ 112,00	R\$ 105,00	R\$ 104,40	R\$ 522,00
10	BRAÇO P/ LUMINÁRIA RETO 1.00MTX3/4"	UND.	100	R\$ 65,00	R\$ 62,00	R\$ 58,00	R\$ 61,67	R\$ 6.166,67
11	Braço para luminária de 2 mt	UND.	50	R\$ 174,70	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 134,90	R\$ 6.745,00
12	Cabo Alumínio CA # 4 AWG	MT	200	R\$ 37,95	R\$ 53,00	R\$ 50,00	R\$ 46,98	R\$ 9.396,67
13	Cabo Multiplexado Duplex 10mm	MT	500	R\$ 8,60	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 5,87	R\$ 2.933,33
14	Cabo Multiplexado Triplex 16mm	MT	500	R\$ 9,10	R\$ 9,50	R\$ 9,00	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00
15	CABO PP 2 X 1.0 MM	MT	300	R\$ 4,30	R\$ 8,20	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00



16	CABO PP 2 X 2,5 MM	MT	300	R\$ 7,70	R\$ 13,00	R\$ 6,50	R\$ 9,07	R\$ 2.720,00
17	CABO PP 2 X 4.0 MM	MT	200	R\$ 11,40	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 15,47	R\$ 3.093,33
18	CABO PP 2 X 6.0 MM	MT	200	R\$ 16,00	R\$ 29,00	R\$ 18,00	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
19	CABO PP 4 X 6.0 MM	MT	200	R\$ 27,00	R\$ 53,00	R\$ 35,00	R\$ 38,33	R\$ 7.666,67
20	Cabo Sil Flexível 2,5mm²	MT	1000	R\$ 1,90	R\$ 3,50	R\$ 1,50	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
21	Cabo Sil Flexível 4mm²	MT	400	R\$ 3,80	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 3,43	R\$ 1.373,33
22	Cabo Sil Flexível 6mm²	MT	400	R\$ 5,20	R\$ 6,00	R\$ 3,50	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
23	Capacete Com jugular	UND.	10	R\$ 65,00	R\$ 90,00	R\$ 85,00	R\$ 80,00	R\$ 800,00
24	Cinto de Segurança tipo paraquedista com talabarte	UND.	2	R\$ 271,90	R\$ 432,00	R\$ 350,00	R\$ 351,30	R\$ 702,60
25	Conector Bronze p/Haste Aço cobreado: 16mm²	UND.	20	R\$ 16,90	R\$ 32,00	R\$ 25,00	R\$ 24,63	R\$ 492,67
26	Conector de Alumínio	UND.	60	R\$ 11,10	R\$ 21,00	R\$ 15,00	R\$ 15,70	R\$ 942,00
27	Conector Parafuso Fendido Tipo KS 25	UND.	20	R\$ 16,30	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 17,10	R\$ 342,00
28	Conector Perfurante 10mm	UND.	200	R\$ 25,00	R\$ 18,00	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
29	Conector Perfurante 16mm	UND.	200	R\$ 17,90	R\$ 14,00	R\$ 22,00	R\$ 17,97	R\$ 3.593,33
30	Conector Perfurante 25mm	UND.	200	R\$ 17,20	R\$ 27,00	R\$ 28,00	R\$ 24,07	R\$ 4.813,33
31	DISJUNTOR DE 25 AMP TRIFASICO	UND.	5	R\$ 53,30	R\$ 92,00	R\$ 65,00	R\$ 70,10	R\$ 350,50
32	DISJUNTOR DE 32 AMP TRIFASICO	UND.	5	R\$ 63,50	R\$ 103,00	R\$ 80,00	R\$ 82,17	R\$ 410,83
33	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 100A	UND.	5	R\$ 113,20	R\$ 183,00	R\$ 150,00	R\$ 148,73	R\$ 743,67
34	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 15A	UND.	5	R\$ 39,20	R\$ 70,00	R\$ 65,00	R\$ 58,07	R\$ 290,33
35	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 50A	UND.	5	R\$ 43,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00	R\$ 54,33	R\$ 271,67
36	Disjuntor "Quick-Lag": Bipolar 70A	UND.	5	R\$ 58,20	R\$ 84,00	R\$ 70,00	R\$ 70,73	R\$ 353,67
37	Escada de fibra 8m	UND.	2	R\$ 1.766,90	R\$ 2.915,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.060,63	R\$ 4.121,27
38	Fita isolante em alta fusão	UND.	30	R\$ 30,90	R\$ 51,00	R\$ 35,50	R\$ 39,13	R\$ 1.174,00
39	Fita isolante em baixa fusão	UND.	60	R\$ 12,10	R\$ 12,00	R\$ 10,00	R\$ 11,37	R\$ 682,00
40	Haste de Aterramento Aço Cobreado: 16x2400mm	UND.	20	R\$ 57,50	R\$ 116,00	R\$ 85,50	R\$ 86,33	R\$ 1.726,67
41	Isolador Roldana; Porcelã: 76x79mm	UND.	40	R\$ 9,50	R\$ 17,00	R\$ 12,50	R\$ 13,00	R\$ 520,00
42	Lâmpadas de Led: 100 W	UND.	250	R\$ 176,50	R\$ 472,00	R\$ 250,00	R\$ 299,50	R\$ 74.875,00
43	Lâmpadas de Led: 30 W	UND.	400	R\$ 32,90	R\$ 45,00	R\$ 42,50	R\$ 40,13	R\$ 16.053,33
44	Lâmpadas de Led: 40 W	UND.	500	R\$ 46,90	R\$ 75,00	R\$ 65,00	R\$ 62,30	R\$ 31.150,00
45	Lâmpadas de Led: 50 W	UND.	500	R\$ 58,50	R\$ 90,00	R\$ 70,00	R\$ 72,83	R\$ 36.416,67
46	Lâmpadas de Led: 60 W	UND.	500	R\$ 93,90	R\$ 198,00	R\$ 120,00	R\$ 137,30	R\$ 68.650,00
47	Luminária LED 100 W completa	UND.	150	R\$ 365,00	R\$ 770,00	R\$ 450,00	R\$ 528,33	R\$ 79.250,00
48	Luminária LED 30 W completa	UND.	300	R\$ 174,50	R\$ 345,00	R\$ 250,00	R\$ 256,50	R\$ 76.950,00
49	Luminária LED 50 W completa	UND.	200	R\$ 269,50	R\$ 468,00	R\$ 330,00	R\$ 355,83	R\$ 71.166,67
50	Luminária Pública Simples - E-27 (Bacia)	UND.	200	R\$ 68,50	R\$ 80,00	R\$ 75,00	R\$ 74,50	R\$ 14.900,00
51	Par de Luvas de Borracha de 10000V com cobertura	UND.	10	R\$ 680,90	R\$ 1.090,00	R\$ 880,00	R\$ 883,63	R\$ 8.836,33



52	Oculos de proteção escuro	UND.	20	R\$ 8,20	R\$ 16,00	R\$ 10,50	R\$ 11,57	R\$ 231,33
53	Oculos de proteção transparente	UND.	20	R\$ 7,40	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 11,63	R\$ 232,67
54	Parafuso de máquina galv. 16 x 250 mm	UND.	100	R\$ 16,60	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 25,53	R\$ 2.553,33
55	Parafuso de máquina galv. 16 x 300 mm	UND.	200	R\$ 42,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 104,00	R\$ 20.800,00
56	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PARA 20 DISJUNTOR	UND.	10	R\$ 222,00	R\$ 540,00	R\$ 350,00	R\$ 370,67	R\$ 3.706,67
57	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 2 DIJUNTORES	UND.	40	R\$ 32,03	R\$ 70,00	R\$ 55,00	R\$ 52,34	R\$ 2.093,73
58	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTOR	UND.	40	R\$ 38,94	R\$ 72,00	R\$ 59,50	R\$ 56,81	R\$ 2.272,53
59	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTOR	UND.	40	R\$ 60,36	R\$ 121,00	R\$ 110,00	R\$ 97,12	R\$ 3.884,80
60	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES	UND.	10	R\$ 131,14	R\$ 351,00	R\$ 220,00	R\$ 234,05	R\$ 2.340,47
61	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUN	UND.	40	R\$ 138,43	R\$ 360,00	R\$ 280,00	R\$ 259,48	R\$ 10.379,07
62	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO "NA" P/ CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UND.	10	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 35,00	R\$ 32,00	R\$ 320,00
63	RELÉ FOTOR-ELÉTRICO "NF"	UND.	1000	R\$ 30,50	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 35,17	R\$ 35.166,67
64	Soquete E-27	UND.	200	R\$ 4,90	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
65	Soquete E-40	UND.	30	R\$ 10,33	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 12,61	R\$ 378,30
66	Vara de Manobra com lança com capa	UND.	2	R\$ 951,82	R\$ 1.080,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.093,94	R\$ 2.187,88
VALOR TOTAL DOS ITENS								R\$ 662.938,60

Fortaleza dos Nogueiras-Ma. 20 de fevereiro de 2024.

A. Santana

Alex de Souza Santana / Coordenador de Contratos e
Convênios
Responsavel pela cotação

